

**PORTARIA Nº 202/2012**

Altera a Portaria nº 801/2011, para incluir os Municípios de Iguatu, Quixadá e Aracati dentre as localidades em que não haverá expediente no dia 19 de março de 2012.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o art. 2º da Lei nº 9.093/1995;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1.172, de 03 de março de 2008, do Município de Iguatu, a Lei nº 1.960, de 14 de dezembro de 2000, do Município de Quixadá e a Lei nº 196, de 09 de agosto de 2007, do Município de Aracati, que declaram como feriado municipal o dia 19 de março, consagrado “Dia de São José”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o art. 2º da Portaria nº 801/2011, para incluir os Municípios de Iguatu, Quixadá e Aracati dentre as localidades em que não haverá expediente no dia 19 de março de 2012.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. ALTERE-SE.**

Fortaleza, 13 de março de 2012.

**CLÁUDIO SOARES PIRES**

Presidente